

# ORIENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Referente ao Edital nº 014/2008-PRH

## 1. Ficha de inscrição

O candidato deverá preencher a ficha e **assinar** a declaração que consta na ficha. Uma vez assinada pelo candidato não é necessária a figura do procurador (com procuração) para fazer a inscrição.

## 2. Documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro

No caso de brasileiro nato ou naturalizado, o candidato deverá providenciar **fotocópia autenticada** preferencialmente da Carteira de Identidade (R.G) ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (da página com foto e da página de qualificação civil).

No caso de estrangeiro, o candidato deverá providenciar **fotocópia autenticada** nos termos do subitem 4.3, alínea "c" do Edital nº 14/2008-PRH.

## 3. Comprovante de pagamento da taxa

O candidato deverá anexar comprovante de pagamento da taxa de inscrição (original ou fotocópia simples).

## 4. Comprovante de quitação eleitoral

O candidato deverá solicitar a Certidão de Quitação Eleitoral no Cartório eleitoral mais próximo (a emissão é gratuita) ou acessar o endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) e escolher a opção "Serviços ao Eleitor" para emitir e validar a certidão de quitação eleitoral.

**Obs.** Os comprovantes das últimas votações não substituem a certidão.

## 5. Comprovação dos requisitos

O candidato deverá providenciar **fotocópia autenticada** do comprovante de todos os requisitos. Os requisitos são definidos para cada área de conhecimento conforme exemplo abaixo:

Área de conhecimento:	(01) Engenharia Agrícola
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Câmpus de atuação:	Câmpus de Arenito – Cidade Gaúcha, PR
Requisito(s):	<b>- Graduação em Engenharia Agrícola com mestrado na área ou áreas afins ou créditos de doutorado na área ou áreas afins.</b>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Quando for exigida experiência como parte do requisito, o candidato deverá providenciar **fotocópia autenticada** do comprovante, na forma a seguir:

- mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação;
- mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, constando: razão social; CNPJ; nome completo com RG ou CPF do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e quando for o caso, atividades desempenhadas e nome completo com RG ou CPF e cargo do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado.
- mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público;
- mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais.

## **6. Demais documentos**

Currículo descritivo acompanhado das fotocópias dos documentos descritos. Se apresentado o currículo Lattes, este também deverá estar acompanhado das fotocópias dos documentos. A documentação curricular requer apenas fotocópias simples, sendo dispensável, portanto, a autenticação.

### **OBSERVAÇÕES:**

#### **Sobre o prazo para recebimento das inscrições:**

Para o recebimento das inscrições via correio será considerada a data de recebimento e **não** a data de postagem.

#### **Para comprovação de publicações:**

Quando exigidas como requisito as fotocópias deverão ser **autenticadas**.

Quando a comprovação das publicações for apenas para pontuação do currículo, não requer autenticação.

**Livro:** O candidato poderá fazer cópia da capa e das folhas iniciais, tais como folha de rosto, ficha técnica, ficha catalográfica, folha do conselho editorial ou poderá encaminhar o livro inteiro.

**Artigo publicado em livro:** O candidato poderá fazer cópia da capa do livro e das folhas iniciais, tais como folha de rosto, ficha técnica, ficha catalográfica, folha do conselho editorial e do sumário.

**Artigo em periódicos:** O candidato poderá fazer cópia da capa do periódico e das folhas iniciais onde constam os elementos que identificam o tipo de periódico e da parte com o artigo.

#### **Anais:**

- se em forma de caderno, poderá fazer cópia da capa e das primeiras folhas que contenham os elementos que identificam os anais, bem como da parte com o artigo.
- se em CD-Rom, poderá apresentar cópia impressa das primeiras páginas onde constam os elementos que identificam os anais, bem como da parte onde consta o artigo. Se quiser, poderá acrescentar às cópias impressas, uma cópia do CD-Rom.

**Artigo em periódicos:** O candidato poderá fazer cópia da capa do periódico e das folhas iniciais onde constam os elementos que identificam o tipo de periódico e da parte com o artigo.